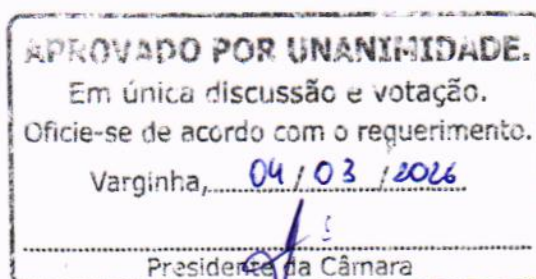




Requerimento n. 30/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações acerca da viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a instituição e implementação do orçamento participativo como instrumento de fortalecimento da democracia participativa e de promoção da justa distribuição dos recursos públicos no Município:

1. A Administração Municipal reconhece a importância institucional do Orçamento Participativo como instrumento de ampliação da democracia direta e da participação popular na definição das prioridades orçamentárias? Justificar formalmente.
2. Há estudo técnico, jurídico ou orçamentário em andamento visando à retomada do Orçamento Participativo no Município? Em caso positivo, encaminhar cópia integral ou síntese técnica do referido estudo.
3. Existe análise quanto à viabilidade financeira da destinação de percentual específico da Lei Orçamentária Anual para deliberação popular? Informar, de forma objetiva, se há percentual estimado e qual seria.
4. Caso não haja estudo formalizado, informar se há previsão de sua elaboração, indicando prazo para início e conclusão.
5. A Administração dispõe de levantamento atualizado sobre demandas reprimidas por região/bairro que poderiam subsidiar a implementação do Orçamento Participativo? Encaminhar relatório consolidado, se houver.
6. Qual seria o modelo institucional pretendido para eventual retomada – assembleias presenciais, plataformas digitais, modelo híbrido, conselhos territoriais ou outro? Descrever detalhadamente.
7. Há previsão de regulamentação por meio de decreto ou projeto de lei específico para disciplinar critérios de participação, votação e execução das propostas aprovadas? Em caso afirmativo, informar o estágio da minuta normativa.
8. A Administração considera estabelecer critérios objetivos de distribuição territorial dos recursos, a fim de assegurar maior equidade entre regiões com diferentes índices de vulnerabilidade social? Especificar metodologia pretendida.
9. Existe estimativa do impacto administrativo e financeiro decorrente da operacionalização do Orçamento Participativo – custos com pessoal, tecnologia, divulgação e acompanhamento? Informar valores projetados.
10. Como se dará a publicidade e transparência das propostas apresentadas, das etapas de votação e da execução física e financeira das demandas eleitas? Indicar ferramentas e canais oficiais.
11. Haverá mecanismos formais de controle social e prestação de contas periódica à população acerca da execução das prioridades escolhidas? Especificar periodicidade e formato.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



12. A Administração pretende integrar o Orçamento Participativo ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo coerência entre planejamento estratégico e decisão popular? Detalhar como se dará essa compatibilização.
13. Existe cronograma preliminar para implantação do programa, ainda que em caráter piloto? Em caso positivo, informar datas previstas para cada etapa.
14. Caso a Administração entenda pela inviabilidade da retomada, este vereador solicita manifestação técnica fundamentada, indicando de forma objetiva os impedimentos jurídicos, financeiros ou administrativos existentes.
15. A Administração manifesta compromisso formal em promover diálogo público, com audiências amplamente divulgadas, para discutir com a sociedade civil organizada e lideranças comunitárias a estruturação do Orçamento Participativo? Informar prazo para eventual convocação.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo obter informações acerca da viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a instituição e implementação do Orçamento Participativo no Município.

O Orçamento Participativo constitui importante instrumento de fortalecimento da democracia participativa, ampliando o diálogo entre a Administração Pública e a população na definição das prioridades de investimento. Trata-se de mecanismo que contribui para maior transparência, eficiência na aplicação dos recursos e distribuição mais equitativa dos investimentos públicos, especialmente em regiões com maiores demandas sociais.

A iniciativa busca esclarecer se há estudos em andamento, previsão de regulamentação, estimativa de impacto financeiro e definição de modelo institucional para eventual retomada do programa, bem como verificar a possibilidade de integração aos instrumentos de planejamento orçamentário, como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Caso haja entendimento pela inviabilidade da implementação, é fundamental que a Administração apresente manifestação técnica devidamente fundamentada, garantindo transparência e responsabilidade institucional.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de março de 2026.


BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor
Vereador